



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 601, de 10 de junho de 2002.

**PUBLICADO**

23 / 06 / 02  
N.º 1996  
*Journal da Região*

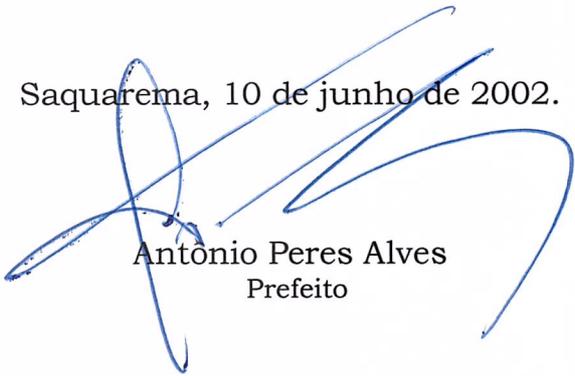
Dispõe sobre **declaração de utilidade pública ao Porto da Roça Futebol Clube.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Porto da Roça Futebol Clube**, fundado em 13 de julho de 1979, com sede à Avenida Saquarema s/nº - Porto da Roça - 1º Distrito do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/Crds